

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 1ª EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO FIBRA MERKAVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.976.069/0001-75

No montante de até
R\$ 50.000.000,00
(cinquenta milhões de reais)

Registro da oferta das Cotas Seniores da 1ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/593*

Registro da oferta das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série nº

CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/594*

Registro da oferta das Cotas Subordinadas Júnior nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/595*

**Concedidos em 16 de abril de 2025, por meio do rito de registro automático de distribuição,
nos termos da Resolução CVM 160*

Código ISIN das Cotas Seniores da 1ª Série: BR0S0RCTF011

Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª Série: BR0S0RCTF029

Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior: BR0S0RCTF003

Não foi realizada classificação definitiva de risco (rating) para as cotas desta emissão.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **M7 IB SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjuntos 51, 52 e 53, Edifício Spazio Del Sole, Itaim Bibi, CEP 04533-014, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.391.854/0001-78 (“Coordenador Líder”), **comunica**, por meio deste anúncio, o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), destinada a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de até 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada na data de emissão, perfazendo o montante total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) (“Montante Total da Oferta”), de emissão da **CLASSE ÚNICA DO FIBRA MERKAVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MERCANTIS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo” e “Classe Única”, respectivamente), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob

o nº 63.976.069/0001-75, administrado pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018 (“Administradora”), e gerido pela **FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.005.720/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, autorizada pela CVM a exercer a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de “gestor de recursos”, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.172, de 18 de julho de 2013 (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora, os “Prestadores de Serviços Essenciais”), sendo: **(i)** até 35.000 (trinta e cinco mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores”), correspondentes a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); **(ii)** até 5.000 (cinco mil) cotas subordinadas mezanino da 1ª (primeira) série (“Cotas Subordinadas Mezanino”), correspondentes a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e **(iii)** até 10.000 (dez mil) cotas subordinadas júnior (“Cotas Subordinadas Júnior”, e quando em conjunto com as Cotas Seniores e com as Cotas Subordinadas Mezanino, denominadas apenas “Cotas”), correspondentes a até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A Oferta está condicionada à subscrição de, no mínimo, **(i)** 21.000 (vinte e uma mil) Cotas Seniores; **(ii)** 3.000 (três mil) Cotas Subordinadas Mezanino; **(iii)** 6.000 (seis mil) Cotas Subordinadas Júnior (“Montante Mínimo da Oferta”). As Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingido o Montante Mínimo da Oferta, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores deverão ser integralmente restituídos.

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, e dos artigos 15 e 16 das “Regras e Procedimentos ANBIMA”, ambos em vigor, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	16/04/2026
2	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	16/04/2026

Este anúncio de início é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

3	Divulgação deste Anúncio de Início	04/05/2026
4	Data Estimada da Primeira Liquidação da Oferta	05/05/2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias do Anúncio de Início da Oferta

⁽¹⁾ As datas previstas acima para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo, a Classe Única e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora, à CVM, à CVM e à B3 nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

Para o Coordenador Líder:

M7 IB SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

Rua Tabapuã, nº 1.123, conjuntos 51, 52 e 53, Edifício Spazio Del Sole, Itaim Bibi
CEP 04533-014, São Paulo - SP

At.: João Frizzo

E-mail: joao.frizzo@m7ib.com.br com cópia contato@m7ib.com.br

Website: m7financas.com.br/para-empresa/ib

Para a Administradora:

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia,
CEP 04548-004, São Paulo - SP

At.: Nivea Mary Yoshida

E-mail: adm.fundos@liminedtvm.com

Website: liminedtvm.com.br

Para a Gestora:

FIBRA ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 14º andar, Pinheiros,
CEP 05425-070, São Paulo - SP

At.: Augusto Banuls

E-mail: estruturados@fibraasset.com.br

Website: fibraasset.com.br

CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. *Website:* Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “*Fibra Merkava Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mercantis - Responsabilidade Limitada*”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada.

Fundos.NET, administrado pela B3:

Página na rede mundial de computadores: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar e em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “*Fibra Merkava Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mercantis - Responsabilidade Limitada*”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br. (nesse website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “*Fibra Merkava Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mercantis - Responsabilidade Limitada*” e, então, no link do “Anúncio de Início”).

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E OS ANEXOS DA CLASSE ÚNICA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Este anúncio de início é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO REGULAMENTO, OBSERVADO, AINDA, O PÚBLICO-ALVO DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA E DA RESPECTIVA SUBCLASSE, BEM COMO OS DEMAIS REQUISITOS APLICÁVEIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE ÚNICA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE ÚNICA, AS COTAS, A OFERTA E SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS OFERTADAS PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, A ADMINISTRADORA, A GESTORA, A B3 OU COM A CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E *E-MAILS* INDICADOS ACIMA.

São Paulo, 04 de maio de 2026.



Este anúncio de início é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

M7 IB SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

Coordenador Líder

